PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua pregoeira, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes segunda a quinta colocadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, com sede à Rua Colibri, 425 – Bloco 02 – Salto Weissbach - na cidade de Blumenau/SC – CEP 89032-235 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89032-235, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 93

ITEM 01

A empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA como 3ª colocada para o item 01** solicitou desclassificação do item, pois não atende ao especificado quanto ao introdutor guia. A empresa **M.N.P. CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como 4ª colocada,** não atende ao especificado quanto ao introdutor guia. Portanto o **item 01** ficou fracassado por não haver mais empresas classificadas.

ITEM 04

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como **2ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura e solicita desclassificação do item.

A empresa **A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como **3ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura e solicita desclassificação do item.

A empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA** como **4ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura, e solicita desclassificação do item.

A empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** como **5ª colocada** entregou os documentos do item, o qual atende ao especificado no edital.

ITEM 05

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como **2ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura e solicita desclassificação do item.

A empresa **A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como **3ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura e solicita desclassificação do item.

A empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA** como **4ª colocada**, não atende ao especificado quanto a gramatura, e solicita desclassificação do item.

A empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** como **5ª colocada** entregou os documentos do item, o qual atende ao especificado no edital.

Todos os e-mails referente ao pedido de desclassificação das empresas acima constam do processo licitatório nº 22.770/2025.

ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

Os seguintes itens foram considerado fracassados/desertos: 01, 95 e 97.

Segue anexo o parecer Tecnico da farmacêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2026.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?0792d0b1-1720-4b26-8e52-4a867eb8a7da